



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

EDITAL N.º 38 – CRCA/UNIFESSPA, DE 16 DE MARÇO DE 2020

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA 2020
1ª EDIÇÃO (SiSU 2020.1) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO AO
VÍNCULO INSTITUCIONAL – 5ª CHAMADA**

O Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) **CONVOCA** os candidatos classificados no Sistema de Seleção Unificada (SISU) do Ministério da Educação (MEC), objeto do Edital N.º 08, de 22 de outubro de 2019, à comparecerem nos dias, locais e horários abaixo discriminados, para entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

CURSO/INSTITUTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
QUÍMICA – LIC/ICE	19/03/2020	08h30min	SALA DO CRCA (BLOCO CENTRAL)
CIÊNCIAS NATURAIS - LIC/ICE	19/03/2020	08h30min	SALA DO CRCA (BLOCO CENTRAL)
FÍSICA - LIC/ICE	19/03/2020	08h30min	SALA DO CRCA (BLOCO CENTRAL)
MATEMÁTICA - LIC/ICE	19/03/2020	08h30min	SALA DO CRCA (BLOCO CENTRAL)
PEDAGOGIA - LIC/ICH	19/03/2020	08h30min	SALA DO CRCA (BLOCO CENTRAL)
HISTÓRIA - LIC/ICH	19/03/2020	08h30min	SALA DO CRCA (BLOCO CENTRAL)
CIÊNCIAS SOCIAIS - BAC/ICH	19/03/2020	10h20min	SALA DO CRCA (BLOCO CENTRAL)
CIÊNCIAS SOCIAIS – LIC/ICH	19/03/2020	10h20min	SALA DO CRCA (BLOCO CENTRAL)
GEOGRAFIA - BACH/ICH	19/03/2020	10h20min	SALA DO CRCA (BLOCO CENTRAL)
GEOGRAFIA - LIC/ICH	19/03/2020	10h20min	SALA DO CRCA (BLOCO CENTRAL)
AGRONOMIA - BAC/IEDAR	19/03/2020	10h20min	SALA DO CRCA (BLOCO CENTRAL)
CIÊNCIAS ECONÔMICAS - BAC/IEDAR	19/03/2020	10h20min	SALA DO CRCA (BLOCO CENTRAL)
DIREITO - BAC/IEDS	19/03/2020	10h20min	SALA DO CRCA (BLOCO CENTRAL)
SAÚDE COLETIVA – BAC/IESB	19/03/2020	13h35min	SALA DO CRCA (BLOCO CENTRAL)
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BAC/IES	19/03/2020	13h35min	SALA DO CRCA (BLOCO CENTRAL)
PSICOLOGIA – BAC/ IESB	19/03/2020	13h35min	SALA DO CRCA (BLOCO CENTRAL)
ENGENHARIA CIVIL/IGE	19/03/2020	13h35min	SALA DO CRCA (BLOCO CENTRAL)
ENG. DE MINAS E MEIO AMBIENTE - BAC/IGE	19/03/2020	13h35min	SALA DO CRCA (BLOCO CENTRAL)
ENGENHARIA QUÍMICA - BAC/IGE	19/03/2020	13h35min	SALA DO CRCA (BLOCO CENTRAL)
ENGENHARIA DE MATERIAIS - BAC/IGE	19/03/2020	15h50min	SALA DO CRCA (BLOCO CENTRAL)
ENGENHARIA MECÂNICA - BAC/IGE	19/03/2020	15h50min	SALA DO CRCA (BLOCO CENTRAL)
ENGENHARIA ELÉTRICA - BAC/IGE	19/03/2020	15h50min	SALA DO CRCA (BLOCO CENTRAL)
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO – BAC/IGE	19/03/2020	15h50min	SALA DO CRCA (BLOCO CENTRAL)
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BAC/IGE	19/03/2020	15h50min	SALA DO CRCA (BLOCO CENTRAL)
GEOLOGIA – BAC/IGE	19/03/2020	15h50min	SALA DO CRCA (BLOCO CENTRAL)
ARTES VISUAIS – LIC/ILLA	19/03/2020	15h50min	SALA DO CRCA (BLOCO CENTRAL)
LETRAS PORTUGUÊS – LIC/ILLA	19/03/2020	15h50min	SALA DO CRCA (BLOCO CENTRAL)
LETRAS INGLÊS – LIC/ILLA	19/03/2020	15h50min	SALA DO CRCA (BLOCO CENTRAL)
CIÊNCIAS CONTÁBEIS – BAC/ICSA	19/03/2020	08 – 11h 14 – 17h	CAMPUS/RONDON
ADMINISTRAÇÃO – BAC/ICSA	19/03/2020	08 – 11h 14 – 17h	CAMPUS/RONDON
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LIC/IEIX	19/03/2020	08 – 11h 14 – 17h	CAMPUS/SÃO FÉLIX DO XINGU



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

MEDICINA VETERINÁRIA – LIC/IETU	19/03/2020	08 – 11h 14 – 17h	CAMPUS/XINGUARA
HISTÓRIA – LIC/IETU	19/03/2020	08 – 11h 14 – 17h	CAMPUS/XINGUARA

ENDEREÇO:

SALA DO CRCA - TÉRREO (BLOCO CENTRAL) – CAMPUS III / MARABÁ (Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Unidade III): RODOVIA BR-230 (TRANSAMAZÔNICA), LOTEAMENTO CIDADE JARDIM, AV. DOS IPÊS, BAIRRO: CIDADE JARDIM, CIDADE: MARABÁ, ESTADO: PARÁ, CEP: 68.500-000.

CAMPUS DE RONDON DO PARÁ: Rua Rio Grande do Sul, S/Nº CEP: 68.638-000 Ao lado da 11ª Companhia Independente da Polícia Militar. Cidade: Rondon do Pará, Estado: Pará

CAMPUS DE SÃO FELIX DO XINGU: Rua Constantino Ferreira Viana Q-08, Centro. Cidade: São Felix do Xingu, Estado: Pará.

CAMPUS DE XINGUARA: Rua Alberto Santos Dumont, S/N Residencial Jardim Universitário Cidade: Xinguara, Estado: Pará

CAMPUS DE SANTANA DO ARAGUAIA: Rua Geraldo Ramalho S/N, Centro (próximo à Escola Municipal José de Ribamar)

1. DA HABILITAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1 Os candidatos selecionados deverão **apresentar a documentação completa** no ato da habilitação, sendo vetada a entrega ou complementação posterior de documentos. Todos os documentos devem ser entregues os originais com cópias legíveis para conferência conforme descritos no item 1.2.

1.2 DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS CANDIDATOS:

- 1.2.1 O candidato deverá apresentar os **ORIGINAIS** e as **CÓPIAS LEGÍVEIS (segundo o modelo sugerido no Anexo II)** dos seguintes documentos:
- 1.2.2 Cadastro Acadêmico, disponível a partir do dia 16 de março de 2020, às 14h30min na página eletrônica <http://coc.unifesspa.edu.br>, **preenchido, impresso, assinado, datado e com** 01 (uma) foto 3 x 4 recente colada no campo destinado para essa finalidade.
- 1.2.3 Cédula de Identidade (RG);
- 1.2.4 CPF - Dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número do CPF;
- 1.2.5 Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais (apresentação dos dois últimos comprovantes de votação ou **declaração de quitação eleitoral**) – Obrigatório para maiores de 18 anos;
- 1.2.6 Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar. Exigida apenas para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade e dispensada para os estrangeiros e os maiores de 45 anos no ato da habilitação;



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

- 1.2.7 Comprovante de residência recente;
- 1.2.8 Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 1.2.9 Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou **Certificado de Conclusão** que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

2. AO CANDIDATO APROVADO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- 2.1 O candidato classificado no SiSU 2020.1, na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), deverá comparecer à habilitação, nos dias e horários acima discriminados, portando, sob pena de indeferimento da habilitação, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, original e cópia, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com os documentos listados no item **1.2 (Documentos comuns a todos os Candidatos deste edital)**;
- 2.2 O candidato classificado no SiSU 2020.1 na condição de Pessoa com Deficiência e cotista escola e cor, além dos documentos solicitados no item **1.2 Documentos comuns a todos os Candidatos**, apresentará a documentação do **Egresso de Escola Pública** relacionada nos itens **4.1 e 5 (Da condição de cotista cor)**;
- 2.3 O candidato classificado no SiSU 2020.1 na condição de Pessoa com Deficiência e cotista escola, cor e renda, além dos documentos solicitados no item **1.2 (Documentos comuns a todos os Candidatos)**, apresentará a documentação do **Egresso de Escola Pública** relacionada nos itens **4.1 , 5 (Da condição de cotista cor) e 6 (Da condição de Renda)**;
- 2.4 O candidato que não comparecer à habilitação institucional ou que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no item 1.2 (**DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS CANDIDATOS**) e, se for o caso, nos itens **4.1 (DO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA), 5 (DA CONDIÇÃO DE COTISTA COR) E 6 (DA CONDIÇÃO DE RENDA)** deste Edital, não será convocado à banca de verificação e perderá o direito à vaga na Unifesspa.
- 2.5 **Não será efetivada a habilitação de candidato que não comparecer à banca de verificação da Unifesspa ou que for indeferido por ela.**

3. DA BONIFICAÇÃO REGIONAL

- 3.1 Os candidatos beneficiários do argumento de inclusão regional, bônus de 20% na nota final do ENEM, deverão apresentar os documentos referentes ao item 1.2 e comprovar através de histórico escolar que tenham cursado, pelo menos um ano do Ensino Médio nos municípios que integram as regiões de influência das cidades nas quais estão implantados os Campi da Unifesspa, conforme Resolução nº 259 CONSEPE, de 01/11/2018 disponível na página eletrônica:



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

<https://sigrh.unifesspa.edu.br/servicos/converterArquivoPdf?idArquivo=120473>

3.2 O candidato que concorreu à bonificação regional e não comprovar essa condição no dia da habilitação perderá o direito à vaga na UNIFESSPA.

4. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PELO SISTEMA DE COTAS

4.1 Do Egresso De Escola Pública

4.1.1 Em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017, Portarias Normativas nº 18 e nº 21/MEC, **Edital nº 08, de 22 de novembro de 2018 – Unifesspa** será deferido o ingresso dos candidatos que tenham **CURSADO INTEGRALMENTE** o ensino médio em escolas públicas brasileiras da rede municipal, estadual ou federal:
a) em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
b) ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

4.1.2 Com base na Portaria Normativa Nº 18/MEC, § 1º do Art. 5º, será exigido histórico escolar do ensino médio como comprovação de que o estudante cursou o ensino médio **INTEGRALMENTE (As três séries do Ensino Médio)** em escola pública.

4.1.3 Não têm direito à vaga os candidatos, inscritos na condição de cotista, que cursaram parte ou a totalidade do Ensino Médio em escolas privadas, mesmo em escolas gratuitas ou como bolsista integral, ou em outros países.

5. DA CONDIÇÃO DE COTISTA COR

5.1 Os candidatos, autodeclarados **PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS** independente da renda (**ART. 14, ii, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012**) aprovado e classificado, deverão assinar **AUTODECLAÇÃO DE RAÇA**, que está em anexo.

5.2 Não será deferido o vínculo ao candidato que tenha, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.

6. DA CONDIÇÃO DE RENDA

6.1 O candidato classificado no SISU na condição de Cotista com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*, em conformidade com a [Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012](#), [Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012](#) e [Portaria Normativa nº 18/MEC, de 11 de outubro de 2012](#), deverá apresentar os documentos discriminados no item 1.2 e comprovar a percepção da renda familiar, apresentando originais e cópias do **RG, CPF e dos documentos abaixo discriminados de TODOS OS COMPONENTES DA FAMÍLIA** constantes no Questionário Guia.



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

6.1.1 O CRCA poderá solicitar ao candidato ou a qualquer um dos membros familiares declarados, a qualquer tempo, documento emitido pelo Sistema de informações de crédito do Banco central (SCR).

6.1.2 Preencher **Questionário Guia** (Gerado no COC [<https://coc.unifesspa.edu.br>])

6.2 Trabalhadores Assalariados

- 6.2.1 Contracheques os três últimos, pelo menos (originais e cópias);
- 6.2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);
- 6.2.3 CTPS registrada e atualizada (originais e cópias);
- 6.2.4 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (originais e cópias);
- 6.2.5 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias).

6.3 Atividade Rural

- 6.3.1 Declaração de Trabalhador Rural (Em anexo);
- 6.3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);
- 6.3.3 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, quando houver;
- 6.3.4 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 6.3.5 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas (originais e cópias);
- 6.3.6 Notas fiscais de vendas (originais e cópias).

6.4 Aposentados e Pensionistas

- 6.4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício (originais e cópias);
- 6.4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);
- 6.4.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias).

6.5 Autônomos e Profissionais Liberais

- 6.5.1 Declaração de trabalhador autônomo;
- 6.5.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);
- 6.5.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 6.5.4 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (originais e cópias);
- 6.5.5 Extratos bancários dos últimos três meses (originais e cópias).

6.6 Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

- 6.6.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);
- 6.6.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias).
- 6.6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos (originais e cópias).

6.7 CANDIDATO SEM RENDA FAMILIAR

- 6.7.1 Documentos relacionados no item 1.2.
- 6.7.2 Comprovante de Inscrição no CADASTRO ÚNICO do Ministério do Desenvolvimento Social.
- 6.7.3 CTPS registrada e atualizada (Com registro de admissão e demissão) (originais e cópias);
- 6.7.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias);
- 6.7.5 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

6.8 CANDIDATO OU FAMILIAR DESEMPREGADO

- 6.8.1 CTPS registrada e atualizada (Com registro de admissão e demissão) (originais e cópias);
- 6.8.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);
- 6.8.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias);
- 6.8.4 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (originais e cópias).

7. Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados nos itens acima por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

8. Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.

9. O candidato que não comparecer à entrega de sua documentação até o dia 19 de março de 2020, perderá o direito à vaga.

10. O candidato que concorreu na condição de cotista e não comprovar essa condição no dia da habilitação perderá o direito à vaga na UNIFESSPA e estará sujeito a responder judicialmente pelas informações fornecidas no formulário de inscrição.

11. O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do dia da publicação do Edital de Homologação do Resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no CRCA ou em um dos Campi da Unifesspa, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise.

12. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.

13. O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

14. Não será deferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino ou privada com bolsa do PROUNI, nos termos do [Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009](#).

15. O CRCA publicará, até o dia **23 de março de 2020**, Edital de Homologação do Resultado da Análise dos Documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital, e conterà somente a lista de nomes de candidatos que tiverem sua **habilitação indeferida** e a indicação do requisito descumprido.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica <https://www.crca.unifesspa.edu.br>, a convocação em demais chamadas, se houver, à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no Edital de Habilitação.

16.2 Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 16 de março de 2020.

Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor do CRCA
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013

Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

Curso/Instituto	Regime	Turno	Município	Início
QUÍMICA - LIC/ICE	EXTENSIVO	Matutino	MARABÁ	2º Período 2020
CIÊNCIAS NATURAIS - LIC/ICE	EXTENSIVO	Noturno	MARABÁ	4º Período 2020
FÍSICA - LIC/ICE	EXTENSIVO	Vespertino	MARABÁ	2º Período 2020
FÍSICA LIC/ICE	INTENSIVO	Integral (matutino e vespertino)	MARABÁ	3º Período 2020
MATEMÁTICA - LIC/ICE	EXTENSIVO	Matutino	MARABÁ	2º Período 2020
PEDAGOGIA - LIC/ICH	EXTENSIVO	Matutino	MARABÁ	2º Período 2020
HISTÓRIA - LIC/ICH	EXTENSIVO	Noturno	MARABÁ	2º Período 2020
CIÊNCIAS SOCIAIS –BAC/ICH	EXTENSIVO	Vespertino	MARABÁ	2º Período 2020
CIÊNCIAS SOCIAIS - LIC/ICH	EXTENSIVO	Vespertino	MARABÁ	2º Período 2020
GEOGRAFIA – BAC/ICH	EXTENSIVO	Matutino	MARABÁ	2º Período 2020
GEOGRAFIA - LIC/ICH	EXTENSIVO	Noturno	MARABÁ	2º Período 2020
DIREITO – BAC/IEDS	EXTENSIVO	Integral (Vespertino e Noturno)	MARABÁ	2º Período 2020
AGRONOMIA - BAC/IEDAR	EXTENSIVO	Integral (matutino e vespertino)	MARABÁ	2º Período 2020
CIÊNCIAS ECONÔMICAS - BAC/IEDAR	EXTENSIVO	Integral (matutino e vespertino)	MARABÁ	2º Período 2020
SAÚDE COLETIVA - BAC/IESB	EXTENSIVO	Vespertino	MARABÁ	4º Período 2020
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BAC/IESB	EXTENSIVO	Integral (matutino e vespertino)	MARABÁ	2º Período 2020
PSICOLOGIA - BAC/IESB	EXTENSIVO	Integral (matutino e vespertino)	MARABÁ	2º Período 2020
ENGENHARIA CIVIL - BAC/IGE	EXTENSIVO	Integral (matutino e vespertino)	MARABÁ	2º Período 2020
ENGENHARIA DE MINAS E MEIO AMBIENTE - BAC/IGE	EXTENSIVO	Integral (matutino e vespertino)	MARABÁ	2º Período 2020
ENGENHARIA QUÍMICA - BAC/IGE	EXTENSIVO	Integral (matutino e vespertino)	MARABÁ	2º Período 2020
ENGENHARIA DE MATERIAIS - BAC/IGE	EXTENSIVO	Integral (matutino e vespertino)	MARABÁ	2º Período 2020
ENGENHARIA MECÂNICA - BAC/IGE	EXTENSIVO	Integral (matutino e vespertino)	MARABÁ	2º Período 2020
ENGENHARIA ELÉTRICA - BAC/IGE	EXTENSIVO	Integral (matutino e vespertino)	MARABÁ	2º Período 2020
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO - BAC/IGE	EXTENSIVO	Integral (matutino e vespertino)	MARABÁ	2º Período 2020

Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BAC/IGE	EXTENSIVO	Integral (matutino e vespertino)	MARABÁ	2º Período 2020
GEOLOGIA - BAC/IGE	EXTENSIVO	Integral (matutino e vespertino)	MARABÁ	2º Período 2020
ARTES VISUAIS – LIC/ILLA	EXTENSIVO	Vespertino	MARABÁ	4º Período 2020
LETRAS PORTUGUÊS - LIC/ILLA	EXTENSIVO	Matutino	MARABÁ	4º Período 2020
LETRAS INGLÊS - LIC/ILLA	EXTENSIVO	Noturno	MARABÁ	2º Período 2020
JORNALISMO - BAC/ICSA	EXTENSIVO	Integral (matutino e vespertino)	RONDON DO PARÁ	2º Período 2020
CIÊNCIAS CONTÁBEIS – BAC/ICSA	EXTENSIVO	Noturno	RONDON DO PARÁ	2º Período 2020
ADMINISTRAÇÃO – BAC/ICSA	EXTENSIVO	Noturno	RONDON DO PARÁ	2º Período 2020
LETRAS - PORTUGUÊS - LIC/IEX	EXTENSIVO	Noturno	SÃO FELIX DO XINGU	2º Período 2020
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LIC/IEX	EXTENSIVO	Noturno	SÃO FELIX DO XINGU	2º Período 2020
ENGENHARIA FLORESTAL – BAC/IEX	EXTENSIVO	Integral (matutino e vespertino)	SÃO FELIX DO XINGU	4º Período 2020
MATEMÁTICA – LIC/IEA	EXTENSIVO	Noturno	SANTANA DO ARAGUAIA	2º Período 2020
ENGENHARIA CIVIL – BAC/IEA	EXTENSIVO	Integral (matutino e vespertino)	SANTANA DO ARAGUAIA	2º Período 2020
ARQUITETURA E URBANISMO – BAC/IEA	EXTENSIVO	Integral (matutino e vespertino)	SANTANA DO ARAGUAIA	2º Período 2020
GEOGRAFIA – LIC/IETU	EXTENSIVO	Noturno	XINGUARA	2º Período 2020
MEDICINA VETERINÁRIA – LIC/IETU	EXTENSIVO	Integral (matutino e vespertino)	XINGUARA	2º Período 2020
ZOOTECNIA – BAC/IETU	EXTENSIVO	Integral (matutino e vespertino)	XINGUARA	2º Período 2020
HISTÓRIA – LIC/IETU	EXTENSIVO	Noturno	XINGUARA	2º Período 2020

::: Legenda :::

Extensivo: Curso funciona nos períodos de março a Junho e Agosto a Dezembro.

Intensivo: Curso funciona no período de janeiro até a primeira semana de março e Julho a Agosto.

Integral: Curso poderá funcionar nos 03 turnos (Matutino, Vespertino e Noturno).

1º período: Corresponde ao 1º Semestre dos cursos Intensivos (Janeiro e Março)

3º período: Corresponde ao 2º Semestre dos cursos Intensivos (Julho e Agosto)

2º período: Corresponde ao 1º Semestre dos cursos Extensivos (março a Junho)

4º período: Corresponde ao 2º Semestre dos cursos Extensivos (Agosto a Dezembro)

ANEXO II - MODELO PADRÃO DE XEROX DE DOCUMENTOS.



 <p>MINISTÉRIO DA DEFESA CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO C S M</p>	FILIAÇÃO	
	PAI _____	_____
	MÃE _____	
	DATA NASC _____	NATURALIDADE _____
RA _____	Dispensado do Serviço Militar inicial em por _____	
EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE	Cmt/Ch ou Dir _____	

DISPENSADO

POLEGARI



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

DECLARAÇÃO DE ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

Eu, _____; Carteira de
Identificação _____, órgão expedidor: _____, UF: _____; CPF:
_____; residente no endereço

_____, declaro que sou isento de declarar o imposto de renda pelo(s) motivo(s) abaixo descritos. Declaro ainda que esta declaração segue em conformidade com a edição da Instrução Normativa RFB nº 864 de 25 de julho de 2008, relatando que deixou de existir a Declaração Anual de Isento, a partir de 2008; também segue em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante de declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na perda da vaga do SiSU-2020.1 da Unifesspa.

Motivos: _____

Declaro ser verdade todo o exposto acima.

_____, ____ de _____ do ano de 2020.

Assinatura



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES DO LAR

Eu, _____,
portador (a) do RG n.º _____ e do CPF n.º
_____, declaro à Universidade Federal do Sul e Sudeste do
Pará - Unifesspa, que exerço atividades **DO LAR**, sem remuneração. Declaro,
ainda, sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pelas informações contidas
neste instrumento.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO

Eu, _____, CPF
nº _____ RG nº _____ residente e domiciliado na rua
_____, nº _____, bairro
_____, na cidade de
_____, Estado de (o)
_____, declaro que sou trabalhador (a)
autônomo (a), desenvolvendo atividade de
_____ recebendo uma renda mensal média de
R\$ _____, nos últimos três meses.

Ratifico serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Data: ____/____/2020

Assinatura



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR RURAL

Eu, _____, CPF

nº _____ RG nº _____ residente e domiciliado no (a)

_____, nº _____,

Perímetro: _____ Bairro/Vila/Proj. de

assentamento _____

_____, na

cidade de _____, Estado de

(o) _____, declaro que sou trabalhador (a) rural

(a), desenvolvendo atividade de

recebendo uma renda mensal média de R\$ _____, nos últimos

três meses.

Ratifico serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Data: ____/____/2020

Assinatura



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

DECLARAÇÃO

(AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA)

Eu, _____, inscrito no SiSU-2020.1 da Unifesspa na condição de candidato de raça _____, declaro ser verdadeira a informação prestada no momento de minha inscrição no referido processo.

Marabá (PA), ____ de _____ de 2020.

Assinatura do candidato



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONTA EM INSTITUIÇÃO BANCÁRIA

Eu,

_____ portador (a) do RG nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO não ser titular de conta bancária de qualquer espécie. Afirmando ser verdadeira a informação prestada e confirmo estar ciente de que:

“A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis”. (BRASIL, Ministério da Educação, Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012, art. 35);

Local e data: _____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura igual ao documento de identidade

LISTA DE APROVADOS – 5ª CHAMADA SiSU 2020.1

Artes Visuais - Marabá				
	Nº de Inscrição	Nome	Nota Final	Tipo de Cota do Candidato
1	191032604222	LAURA KALYNE AMORIM EVANGELISTA	500.46	Escola Cor Renda
2	191010616255	MARIA EDUARDA NASCIMENTO RODRIGUES	508.02	Escola Cor
Ciências Biológicas (Bach) - Marabá				
	Nº de Inscrição	Nome	Nota Final	Tipo de Cota do Candidato
1	191004204290	BIANCA LIMA DE SOUSA	547.24	Escola Cor Renda
2	191010401161	ANA ALICE ARAUJO COSTA	564.86	Escola Cor
Ciências Econômicas (Bach) - Marabá				
	Nº de Inscrição	Nome	Nota Final	Tipo de Cota do Candidato
1	191027200317	MACIELI SILVA FERRAZ	463.18	Escola Cor Renda
Ciências Naturais (Lic) - Marabá				
	Nº de Inscrição	Nome	Nota Final	Tipo de Cota do Candidato
1	191021075525	JACIELI DA SILVA ALMEIDA	475.54	Escola Cor
2	191030165259	NATIELE RIBEIRO FERREIRA	474.10	Escola Cor
Ciências Sociais (Bach) - Marabá				
	Nº de Inscrição	Nome	Nota Final	Tipo de Cota do Candidato
1	191004737067	SABRINA PEREIRA DOS SANTOS	592.44	Ampla Concorrência- Bônus
2	191030178310	ROSARIA MARIA SOUSA FONTINELE	588.62	Ampla Concorrência- Bônus
3	191006889551	JULIO CESAR ROCHA DE OLIVEIRA	588.26	Ampla Concorrência- Bônus
Direito - Marabá				
	Nº de Inscrição	Nome	Nota Final	Tipo de Cota do Candidato
1	191056165258	FAGNER SOUSA E SILVA	618.52	Escola Cor Renda
2	191007361634	JOSE MATEUS PELLIZZARO SOUZA	642.30	Escola Cor
3	191025918738	INGRID BEZERRA CARVALHO	546.86	Escola
Eng. Civil (Bach) - Marabá				
	Nº de Inscrição	Nome	Nota Final	Tipo de Cota do Candidato
1	191032945559	JEFFESON BRENDON ALMEIDA DOS SANTOS	557.25	Escola Cor Renda
Eng. da Computação (Bach) - Marabá				
	Nº de Inscrição	Nome	Nota Final	Tipo de Cota do Candidato
1	191003189120	RAMON CASTRO BARBOSA	557.71	Escola Cor Renda
Eng. de Matérias (Bach) - Marabá				
	Nº de Inscrição	Nome	Nota Final	Tipo de Cota do Candidato

1	191053527146	MARIA DAS GRACAS DE JESUS RODRIGUES MAUES	487.23	Escola Cor Renda
2	191021459307	NATALIA SILVA TOLEDO	482.43	Escola Cor Renda
3	191030276460	ARTHUR SILVA CUNHA	473.10	Escola Cor Renda

Eng. de Minas e Meio Ambiente (Bach) - Marabá

			Nota Final	Tipo de Cota do Candidato
-	Nº de Inscrição	Nome		
1	191000503968	ANA PAULA RODRIGUES BAIMA	521.22	Escola Cor Renda
2	191010893417	JORDEANE PEREIRA SOUZA	511.01	Escola Cor
3	191004957566	ELISANDRA CARNEIRO DOS SANTOS	516.55	Escola Cor Renda
4	191024479658	MARILIA MACIEL MARTINS	644.51	Ampla Concorrência- Bônus
5	191029149280	GABRIEL HENRIQUE MEDEIROS CARNEIRO	649.39	Ampla Concorrência- Bônus

Eng. Elétrica (Bach) - Marabá

			Nota Final	Tipo de Cota do Candidato
-	Nº de Inscrição	Nome		
1	191028847215	JESSICA TAINA DOS SANTOS MONTEIRO	529.68	Escola Cor
2	191035174090	BRUNO HENRIQUE CAMILO SILVA	472.80	Escola Cor Renda
3	191000172608	LEILIANE BAIA DA COSTA	529.23	Escola Cor

Eng. Mecânica (Bach) - Marabá

			Nota Final	Tipo de Cota do Candidato
-	Nº de Inscrição	Nome		
1	191047284168	MATHEUS SILVA DA SILVA	564.12	Escola Cor

Eng. Química (Bach) - Marabá

			Nota Final	Tipo de Cota do Candidato
-	Nº de Inscrição	Nome		
1	191041825172	KLEVISSON NEY DO NASCIMENTO OLIVEIRA	539.44	Ampla Concorrência
2	191045053995	RAYSSA KEROLENN MACEDO BOTELHO	497.97	Ampla Concorrência
3	191000130135	ADELANY SOUSA DOS SANTOS	495.09	Ampla Concorrência- Bônus

Física (Lic) - Marabá

			Nota Final	Tipo de Cota do Candidato
-	Nº de Inscrição	Nome		
1	191002699202	THAYNA DA SILVA SALAZAR	636.07	Ampla Concorrência- Bônus
2	191022978388	KASIO SOARES DA SILVA	628.45	Ampla Concorrência- Bônus
3	191025602431	CAIO SAMUEL SANTOS SILVA	626.18	Ampla Concorrência- Bônus
4	191019345781	DANIEL DE SOUZA LEITE	618.47	Ampla Concorrência- Bônus

Geografia (Bach) - Marabá

			Nota Final	Tipo de Cota do Candidato
-	Nº de Inscrição	Nome		
1	191060025712	KEILA DAS GRACAS DA SILVA	475.34	Escola Cor Renda
2	191024424522	GRASIELE DOS SANTOS RODRIGUES	464.80	Escola Cor Renda

Geografia (Lic) - Marabá

			Nota Final	Tipo de Cota do Candidato
-	Nº de Inscrição	Nome		
1	191053460926	ESTENIO BRUNO RODRIGUES DA SILVA	515.78	Escola Cor

Geologia (Bach) - Marabá

- Nº de Inscrição		Nome	Nota Final	Tipo de Cota do Candidato
1	191018417532	MATEUS ARAUJO SILVA	451.93	Escola Cor Renda
História (Lic) - Marabá				
- Nº de Inscrição		Nome	Nota Final	Tipo de Cota do Candidato
1	191011673800	JHULIENNE MAXIMIRYS CRUZ BATISTA	411.52	Escola
Letras Inglês (Lic) - Marabá				
- Nº de Inscrição		Nome	Nota Final	Tipo de Cota do Candidato
1	191025482727	JONH HANS MACEDO DA SILVA	502.46	Escola Cor Renda
Matemática (Lic) - Marabá				
- Nº de Inscrição		Nome	Nota Final	Tipo de Cota do Candidato
1	191047749046	ERLYS OLIVEIRA MACHADO	426.70	Ampla Concorrência
Pedagogia (Lic) - Marabá				
- Nº de Inscrição		Nome	Nota Final	Tipo de Cota do Candidato
1	191021990632	ANTONIO PATRICK SILVA DE CARVALHO	528.08	Escola Cor Renda
2	191047594111	MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA	613.44	Ampla Concorrência- Bônus
Química (Lic) - Marabá				
- Nº de Inscrição		Nome	Nota Final	Tipo de Cota do Candidato
1	191025001527	BRENO RICARDO FERREIRA RABELO	535.02	Ampla Concorrência- Bônus
Saúde Coletiva (Bach) - Marabá				
- Nº de Inscrição		Nome	Nota Final	Tipo de Cota do Candidato
1	191057866474	NAUENDRA GOMES SOUSA	499.25	Escola Cor Renda
2	191044671532	FLORY ANE ALMEIDA PEREIRA	474.98	Escola
Ciências Contábeis (Bach) - Rondon do Pará				
- Nº de Inscrição		Nome	Nota Final	Tipo de Cota do Candidato
1	191014583543	SUELLEN SILVA SOBRINHO	460.82	Escola Cor Renda
2	191015845776	MIRELLY DUTRA REIS	470.36	Escola Cor
Ciências Biológicas (Bach) - São Félix do Xingu				
- Nº de Inscrição		Nome	Nota Final	Tipo de Cota do Candidato
1	191050400057	ANA BEATRIZ DA CONCEICAO	489.30	Ampla Concorrência
História (Lic) - Xinguara				
- Nº de Inscrição		Nome	Nota Final	Tipo de Cota do Candidato
1	191025054872	LUDMYLA DIAS DA SILVA	514.48	Ampla Concorrência